



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº: 002/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO E INALDO BARBOSA DA SILVA FRIGORÍFICO EPP, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Vertente do Lério - Praça Severino Barbosa de Sales, 40 - Centro - Vertente do Lério - PE, CNPJ nº 40.893.646/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Renato Lima de Sales, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Av. Capitão de França, 196 - Casa - Centro - Vertente do Lério - PE, CPF nº 295.204.954-87, Carteira de Identidade nº 2412902 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado INALDO BARBOSA DA SILVA FRIGORÍFICO EPP - AV. SÃO SEBASTIÃO, 692 - CENTRO - SURUBIM - PE, CNPJ nº 01.832.395/0001-51, neste ato representado por Inaldo Barbosa da Silva, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Avenida São Sebastiao, 692, 1 Andar - São Sebastiao - Surubim - PE, CPF nº 389.436.464-53, Carteira de Identidade nº 2031593 SSPPE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00016/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 13/2009, de 01 de Fevereiro de 2009; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição parcelada de Materiais de Limpeza e Materiais Descartáveis para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00016/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 45.707,55 (QUARENTA E CINCO MIL SETECENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO, GARRAFA COM 1 L.INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	LIMPABEM	UND	130	4,29	R\$ 557,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO - PE
FIS. 207

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
GABINETE DO PREFEITO

2	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM DE 1 LT COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO À BASE DE CLORO, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM.	IGUAL	UND	2200	1,6	R\$ 3.520,00
3	ÁLCOOL LIQUIDO 46° EMBALAGEM DE 500ML . PARA USO DOMESTICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE. INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	TUBARÃO	UND	100	4,55	R\$ 455,00
4	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE 15 LITROS	IGUAL	UND	70	9,8	R\$ 686,00
5	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE 10LITROS	IGUAL	UND	30	5,8	R\$ 174,00
6	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 180ML, PACOTE COM 100 UND. EM POLIESTIRENO, ÁTOXICO, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	CRISTAL COPO	PCT	1600	2,91	R\$ 4.656,00
7	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 200ML, PACOTE COM 100 UND. EM POLIESTIRENO, ÁTOXICO, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	CRISTAL COPO	PCT	370	2,99	R\$ 1.106,30
8	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 80ML, PACOTE COM 100 UND. EM POLIESTIRENO, ÁTOXICO, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	CRISTAL COPO	PCT	300	1,73	R\$ 519,00
9	DESENTUPIDOR DE PIA, EM BORRACHA DE BOA QUALIDADE	BRUXAXA	UND	15	4,29	R\$ 64,35
10	DESINFETANTE, EMBALAGEM DE 2 LT . COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A BASE DE AMONIÁCO: LIMPADOR DE USO GERAL, PARA LIMPEZA DE COZINHA, PIAS, BANHEIROS IDEAL PARA REMOVE GORDURAS, PERFUMADO, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	LIMPABEM	UND	3000	3,69	R\$ 11.070,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
FIS 208
Vertente do Lério, PE

J. R. Sales
LR



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
GABINETE DO PREFEITO

11	DESODORIZADOR SANITÁRIO, EMBALAGEM DE 30G , EM TABLETES PARA APLICAÇÃO SANITÁRIO, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	TODOBOM	UND	150	1,39	R\$ 208,50
12	DESODORIZADOR DE AR AERESOL, EMBALAGEM DE 360ML , INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	BOM AR	UND	20	9,1	R\$ 182,00
13	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRADÁVEL EMBALAGEM 500 ML COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	IGUAL	UND	1000	1,58	R\$ 1.580,00
14	ESCOVA SANITÁRIA COM CABO EM PLÁSTICO	BRUXAXA	UND	40	3,99	R\$ 159,60
15	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110MM X 75MM X 20MM. DUPLA FACE, BOA QUALIDADE, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	BRILHUS	UND	700	0,59	R\$ 413,00
16	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 39X59 COM COSTURAS NAS LATERAIS .	MC	UND	400	1,99	R\$ 796,00
17	ACENDEDOR TIPO FÓSFORO - MAÇO C/10 CX CONTENDO 40 PALITOS RESISTENTE COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORETO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES. BOA QUALIDADE E EFICIENTE EM PRODUIR A CHAMA COM FACILIDADE - APROVADO PELO INMETRO, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	PARANÁ	MAÇO	100	3,49	R\$ 349,00
18	GARFOS DESCARTÁVEIS, PCT C/ 50 UND	STRAWPLAST	PCT	400	2,89	R\$ 1.156,00
19	GUARDANAPO MEDINDO APROXIMADAMENTE 21,5x21,5CM PCT. C/50 UND FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE	MALU	PCT	300	0,84	R\$ 252,00
20	INSETICIDADE AERESOL, EMBALAGEM DE 300/360ML INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	SBP	UND	60	9,6	R\$ 576,00
21	LÃ DE AÇO CARBONO BIODEGRADAVEL, PCT COM 8 UNIDADES DE LÃ , INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	ASOLAN	PCT	350	1,15	R\$ 402,50

7 1 R. Sales J. S.



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
GABINETE DO PREFEITO

22	LIXEIRA PLÁSTICA DE 10 LITROS. FORMATO CILÍNDRICO, VAZADO E TELADO, RESISTENTE. CORES VARIADAS.	IGUAL	UND	100	4,95	R\$ 495,00
23	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE.	ADVAN SAFETU	PAR	50	3,49	R\$ 174,50
24	PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X55 CM.	BRUXAXA	UND	100	4,39	R\$ 439,00
25	PANO DE CHÃO ALVEJANTE, TIPO SACO DUPLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 46X70CM	ERITEX	UND	250	3,19	R\$ 797,50
26	PANO DE PRATO MEDINDO APROXIMADAMENTE 68 X 45 CM	ERITEX	UND	140	4,97	R\$ 695,80
27	PAPEL ALUMÍNIO, ROLO MEDINDO 30CM X 7,5M	WIDA	ROLO	30	3,79	R\$ 113,70
28	PAPEL FILME DE PVC, ROLO MEDINDO 28CM X 30M	WIDA	ROLO	20	6,49	R\$ 129,80
29	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, PICOTADO E TEXTURIZADO, FOLHAS SIMPLES, COM 30X 10CM. PACOTE COM 4 ROLOS, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM	NOVO	PCT	1800	1,99	R\$ 3.582,00
30	PAPEL TOALHA PACOTE COM 02 ROLOS COM 60 TOALHAS DUPLAS CADA DE 20 X 22 CM, PICOTADA E TEXTURIZADA. INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM	CAPRICE	PCT	40	3,99	R\$ 159,60
31	POLIDOR DE ALUMÍNIO LIQUIDO, EMBALAGEM C/ 500 ml, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM	LIMPABEM	UND	200	1,39	R\$ 278,00
32	PRATO DESCARTÁVEL DE 21CM DE DIÂMETRO, PCT C/ 10 UND	TOTAL PLAST	PCT	300	2,29	R\$ 687,00
33	PRATO DESCARTÁVEL DE 15 CM DE DIÂMETRO, PCT C/ 10 UND	TOTAL PLAST	PCT	300	0,95	R\$ 285,00
34	RODO, EM MADEIRA COM LÂMINA EM BORRACHA MACIA REFORÇADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 1,50M.	PRECIOSO	UND	90	4,99	R\$ 449,10
35	SABÃO DE COCO EM BARRA, CONTENDO (05 UNIDADES DE 200G CADA), INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM	YPÊ	pct	5	8,99	R\$ 44,95

70 R\$ 449,10 26 26



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
GABINETE DO PREFEITO

36	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM COM 500Gr, PERFUME SUAVE, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUNVANTES INERGISTAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMA, TAMPONANTE, CORANTE, ESSÊNCIA CARGA E ÁGUA, CONTÉM ALQUIL BENZENO E SULFATO DE SÓDIO; BOA QUALIDADE, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM	BEM TI VI	UND	1600	2,99	R\$ 4.784,00
37	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 100 LT, COM 5UND	TODO BOM	PCT	200	3,89	R\$ 778,00
38	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 30 LT, COM 10UND	TODO BOM	PCT	450	2,69	R\$ 1.210,50
39	SACO PLÁSTICO P/LIXO 10 LT, COM 20 UND	TODO BOM	PCT	200	2,69	R\$ 538,00
40	SACO PLÁSTICO BOBINA TIPO PICOTADA MEDINDO 35 cm x 48 cm COM 400 UNIDADES.	DOKAPACT	KG	0	14,69	R\$ 0,00
41	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO EM NYLON C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM CAPA EM PLÁSTICO, COM ROSCA.	PRECIOSA	UND	130	8,99	R\$ 1.168,70
42	VASSOURA DE PALHA.	BRUXAXA	UND	5	2,89	R\$ 14,45
TOTAL						45.707,55

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério:

20.300 Secretaria de Administração

04.122.0401.2010.0000 Manutenção das Atividades Administrativas

33.90.30 Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Em até 30 (trinta) dias conforme entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

[Handwritten signatures and initials]





MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
GABINETE DO PREFEITO

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 2 (dois) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei

7

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
GABINETE DO PREFEITO

8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A fiscalização da execução do contrato será exercida pela Servidora Silvaneide Maria Silva de Lima, CPF 040.919.414-00 e a Gestão do contrato caberá a Junior Lopes da Silva CPF Nº 116.836.334-90.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Surubim.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Vertente do Lério - PE, 02 de Janeiro de 2020.

TESTEMUNHAS



058.850.724.50



093.537.081.18

PELO CONTRATANTE



RENATO LIMA DE SALES
Prefeito
295.204.954-87

PELO CONTRATADO



INALDO BARBOSA DA SILVA FRIGORÍFICO
EPP
CNPJ 01.832.395/0001-51
INALDO BARBOSA DA SILVA
CPF: 389.436.464-53

